REQUERIMENTO Nº 0117-2014
Data: 04 de agosto de 2014
Protocolo: 1281-2014

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre os motivos que levam aos constantes aditivos contratuais com empresas prestadoras de serviços médicos e odontológicos, ao invés de promover a convocação e nomeação de Médicos e Odontólogos aprovados no último Concurso Público, tendo em vista que o mesmo já foi, inclusive, homologado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

Por qual razão o Município não está convocando e empossando os médicos e odontólogos aprovados no último Concurso Público, ao invés de ficar aditivando contratos com empresas prestadoras de serviços médicos e odontológicos, mais onerosos ao Poder Público Municipal?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador, tendo em vista que o gestor público municipal pode, inclusive, sofrer sanções legais caso continue utilizando este expediente.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2014.

Marcio Andrei Rauber
Vereador